



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA REANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 22.426/2022.

Às **10:00h (quinze horas) do dia 1 de setembro de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Aliny Justo Delfino – Membro e Nair Carla Costa Loureiro – Membro, para reanálise da classificação de proposta econômica, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 007/2022**, Processo Adm. nº 22.426/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA EM NOVA GUARAPARI** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início comunicando aos membros quanto ao teor do Termo de Rescisão Unilateral nº 146/2023 com a empresa **NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº 19.898/2022 (publicação fl. 642), em que consta a **aplicação de penalidade à empresa de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com toda a Administração Pública por um período de 12 (doze) meses**. Assim, em que pese a empresa ter inicialmente apresentado a menor proposta e tenha sido declarada vencedora do certame, na fase em que o processo se encontra, não ocorreu a formalização da homologação do certame e a celebração do contrato. Dessa forma, considerando os efeitos da penalidade aplicada de impossibilidade da empresa contratar com a Administração Pública, torna-se inviável a conclusão do certame para contratação da referida empresa, razão pela qual, fica **DESCLASSICADA A EMPRESA NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Portanto, diante da desclassificação da empresa citada, o menor valor ofertado foi da licitante **ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, que apresentou proposta no valor de R\$ 933.096,32 (novecentos e trinta e três mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos), sagrando-se atual vencedora do certame. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
MEMBRO COPEL

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO COPEL